



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 005/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, na sala de reuniões de Licitação da Câmara Municipal, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre a análise da Habilitação das empresas **WAGNER DOS SANTOS MATTAR** e **VALDIVINO DE JESUS SOUZA**, as quais apresentaram proposta para participação no Procedimento Licitatório nº 005/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços consistentes em transmissão ao vivo “on demand” e gravação de reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, de comissões, reuniões e demais eventos legislativos, operação de equipamentos eletrônicos tais como mesa de sonorização, microfones, câmeras, painel eletrônico, cronômetro e correlatos, e ainda, dar manutenção diária no website institucional da Câmara, visando atendimento as leis de responsabilidade fiscal e transparência, editar vídeos e imagens, gerenciar redes sociais, em favor da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Ressalta-se que nenhuma das empresas protocolou ou encaminhou qualquer documento relativo à Habilitação, dentro do prazo estabelecido no edital, restando, desta forma, **FRACASSADO** o processo licitatório.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de maio de 2024.

**Ana Karla Lopes Rocha**  
Agente de Contratação